



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

**EDITAL N.º 7/DAFRH/2021**

----- **LUIS REGUENGO MACHADO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO: -----

---- **TORNA PÚBLICO**, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, na sua reunião ordinária realizada no dia 20 de Janeiro de 2021, aprovou por unanimidade, a isenção de taxas de ocupação de espaço público com esplanadas, mobiliário urbano, equipamentos de suporte publicitários, até 30 de Junho de 2021, como medida excecional de apoio às empresas no âmbito do combate às consequências económicas e sociais resultantes da pandemia da doença Covid-19, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2º da Lei n.º 6/2020 de 10 de Abril. -----

---- Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio do Edifício dos Paços do Município e no site da Câmara Municipal em [www.cm-smpenaguiao.pt](http://www.cm-smpenaguiao.pt). -----

----- Para constar se publica este e outros que vão ser afixados nos lugares públicos. ----

----- Santa Marta de Penaguião, 28 de Janeiro de 2021. -----

O Presidente da Câmara